

**PORTARIA Nº 007, 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, § 1º da Lei Municipal Nº 474, de 30 de agosto de 2017 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante a servidora pública municipal, **Maria Eduarda Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Nº 399/2020 e matrícula 411150.

Parágrafo Único. A alusiva licença do *caput* é referente ao período de 08.10.2021 a 04.02.2022.

Art. 2º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias de licença à gestante, requerido pela servidora supracitada no art. 1º dessa Portaria, as quais devem vigorar no período de 05.02.2022 a 05.04.2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador:328436E2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 -  
QUINQUÊNIO - SONALLY COSTA GONÇALVES**

**PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de adicional por tempo de serviço de 5% (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Sonally Costa Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de agente de vigilância epidemiológica, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 320/2016 e matrícula nº 3158.

Art. 2º O devido ato administrativo segue integralmente o Parecer nº 002/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Arquivar o Processo Administrativo nº 013/2022.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador:26B2610F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2.2.002/2021**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 2.2.002/2021, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: **LOTE 1 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 28.330,23 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos); **LOTE 2 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 19.352,10 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **LOTE 3 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 29.050.310/0001-00, no valor global de R\$ 103.830,01 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e um centavo); **LOTE 4 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 45.041,64 (quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **LOTE 5 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 55.571,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **LOTE 6 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 29.050.310/0001-00 no valor global de R\$ 19.344,37 (dezenove mil reais, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete reais); **LOTE 7 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 35.085,95 (trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 8 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 11.181,53 (onze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos); **LOTE 9 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 32.182,90 (trinta e dois mil, centos e oitenta e dois reais e noventa centavos); **LOTE 10 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 11.879,35 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Monteiro, 03 de fevereiro de 2022

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**

Prefeita

**Publicado por:**

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FCF1572B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº  
2.2.002/2021/FME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.2.002/2021**

**DOTAÇÃO**

Órgão:013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:13.013– Sec. Municipal de Educação.

Programa de Trabalho:12.361.1009.1025- Construção, Ampliação ou reforma de Escolas do Ensino Fundamental

Programa de Trabalho:12.365.1009.1030- Construção / Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil /Creche do Pro Infância

Natureza da Despesa:44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso:15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2022

**PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91 e as empresas conforme os lotes: **LOTE 1 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 28.330,23 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)- **CT 19.2.01/2022**; **LOTE 2 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 19.352,10 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)- **CT Nº 19.2.02/2022**; **LOTE 3 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 29.050.310/0001-00, no valor global de R\$ R\$ 103.830,01 (cento e três mil, oitocentos e trinta reais e um centavo)- **CT 19.2.05/2022**; **LOTE 4 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 45.041,64 (quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)- **CT 19.2.07/2022**; **LOTE 5 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 55.571,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos)- **CT 19.2.08/2022**; **LOTE 6 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 29.050.310/0001-00 no valor global de R\$ 19.344,37 (dezenove mil reais, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete reais)- **CT 19.2.06/2022**; **LOTE 7 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 35.085,95 (trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)- **CT 19.2.09/2022**; **LOTE 8 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 11.181,53 (onze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)- **CT Nº 19.2.03/2022**; **LOTE 9 NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 35.171.576/0001-04, no valor global de R\$ 32.182,90 (trinta e dois mil, centos e oitenta e dois reais e noventa centavos)- **CT Nº 19.2.04/2022**; **LOTE 10 JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, no valor global de R\$ 11.879,35 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)- **CT 19.2.10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:45DC362A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.10/2022 -SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.10/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, PARA O USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 20200623-6. DATA DA ABERTURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 266.390,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 03 de Fevereiro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:141E9609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 0.2.001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

**LICITANTES HABILITADOS:**  
**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI;**

**LICITANTES INABILITADOS:**

- **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; **RANULFO TOMAZ DA SILVA**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1 e 6.1.4.4; **TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; 6.1.3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.2.2; 6.1.2.4; 6.1.3.2.1; 6.1.4.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5.1; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.13.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/02/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro - PB, 03 de Fevereiro de 2022 -

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidenta da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:9F522439

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 0.10.91/2021 (PREGÃO**  
**ELETRÔNICO) CONTRATO N.º: 115.1.01/2021/FMS**

**Contratado: CKS Comércio de Veículos Ltda - CNPJ n.º.**  
**30.330.883/0001-69**

**Processo Licitatório n.º: 0.10.91/2021 (Pregão Eletrônico)**

**Contrato n.º: 115.1.01/2021/FMS**

**Objeto: Aquisição de veículo ambulância tipo furgão zero quilometro.**

**Decisão:**

Recebi hoje;

Vistos etc.

Considerando a informação da Gerência de Transporte e Veículos da Prefeitura quanto ao não atendimento da Ordem de Fornecimento (OF) referente ao Termo Contratual acima numerado, além de reiterados pedidos de prorrogação não atendidos, conforme teor dos e-mails com cópia em anexo, fato que vem a caracterizar a ocorrência de descumprimento contratual com hipótese legal prevista nos incisos I a III do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, com aplicação subsidiária às licitações na modalidade pregão por força do artigo 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002, considerando ainda o agravante de estarmos vivenciando o momento pandêmico de recrudescimento dos casos de Covid-19 em função da variante omicron, DECIDO, na forma do regime de atribuições previsto no artigo 58, inciso II, da Lei